

Anexo II

Monitoramento Eletrônico - Especificações Profissionais e Atribuições

Serviços de Vigilância Eletrônica

Os serviços de vigilância eletrônica e de alarme e detecção de incêndio incluindo a elaboração de projeto técnico, instalação da infraestrutura e dos equipamentos deverão ser realizados por profissionais qualificados para cada função, respeitando os requisitos mínimos exigidos para cada categoria estabelecidos na Lei nº 14.967//2024:

1. Profissionais: Engenheiro ou Técnico industrial em eletrônica

Atribuições do Profissional Responsável:

- Elaborar o projeto técnico executivo da infraestrutura lógica e elétrica;
- Definir a correta instalação dos equipamentos e materiais necessários aos serviços de vigilância e monitoramento;
- Garantir que a instalação atenda às normas técnicas aplicáveis, regulamentações da segurança privada e requisitos de operação dos sistemas;
- Supervisionar a execução da instalação, assegurando qualidade, funcionalidade e segurança;
- Fornecer ART ou TRT correspondente à responsabilidade técnica do serviço executado.

Requisitos de Qualificação:

- Engenheiro devidamente registrado no CREA, com recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); ou
- Técnico industrial em eletrônica, devidamente registrado no CR, com recolhimento do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT).

2. Profissional: Supervisor de Monitoramento de Sistemas Eletrônicos de Segurança

Atribuições:

- Supervisionar a operação dos serviços de monitoramento remoto;
- Assegurar a correta utilização dos sistemas eletrônicos de segurança;
- Garantir resposta adequada aos eventos gerados pelos sistemas.

3. Profissional: Técnico Externo de Sistemas Eletrônicos de Segurança

Atribuições:

- Realizar inspeções técnicas em decorrência dos sinais emitidos pelos equipamentos de segurança eletrônica;
- Emitir relatórios de ocorrência e de funcionamento dos sistemas;

- É vedado portar arma de fogo, intervir diretamente em ocorrências delituosas ou realizar revistas pessoais.

4. Profissional: Operador de Sistemas Eletrônicos de Segurança

Atribuições:

- Realizar o monitoramento contínuo de sistemas de alarme, CFTV, detectores, scanners, raios-X e outros equipamentos de segurança;
- Registrar e comunicar ocorrências detectadas pelos sistemas;
- É vedado portar arma de fogo ou realizar revistas pessoais.